

NORMATIVA INTERNA Nº 05/2021

Aprovada pelo Colegiado do Curso em 07 de abril de 2021

Dispõe sobre o formato do Exame de Qualificação de Doutorado e a avaliação pela comissão examinadora.

Art. 1. Discentes do Curso de Doutorado obrigatoriamente realizarão Exame de Qualificação para que tenham direito à obtenção do título, obedecendo as seguintes regras:

§1º O Exame de Qualificação será realizado por meio de uma apresentação oral e por escrito (relatório) a serem apreciados por uma comissão examinadora.

§2º A comissão examinadora será composta conforme disposto no Regimento Interno do PPGCB. É vedada a participação de membros que se enquadrem em situação prevista no terceiro parágrafo do art. 52 da Resolução 19/2020-CEPE.

§3º O relatório deverá contemplar aprofundamento no estado-do-arte do tema da pesquisa e informações sobre o andamento do projeto. Para tanto, deverá conter os seguintes itens:

- I. Introdução/Apresentação
- II. Fundamentação teórica/Referencial teórico
- III. Objetivos do projeto original (na íntegra)
- IV. Adequações realizadas nos objetivos em relação ao projeto original (com justificativas), caso houver.
- V. Objetivos alcançados até o momento
- VI. Atendimento aos aspectos éticos e legais (quando for o caso)
- VII. Metodologias executadas
- VIII. Resultados
- IX. Discussão (se desejado, as seções “Resultados” e “Discussão” podem ser combinadas)
- X. Cronograma (detalhando etapas executadas e futuras)
- XI. Referências
- XII. Anexos (artigos submetidos ou publicados, entre outros)
- XIII. Súmula curricular (relativa à produção durante o período de vínculo)

§4º A apresentação oral, com duração máxima de 50 minutos, deverá abordar no mínimo os seguintes itens:

- I. Fundamentação teórica/Referencial teórico
- II. Objetivos do projeto original (na íntegra)
- III. Adequações realizadas nos objetivos em relação ao projeto original (com justificativas)
- IV. Objetivos alcançados até o momento
- V. Metodologia
- VI. Resultados e Discussão
- VII. Cronograma (detalhando etapas executadas e a serem executadas)

§5º Cada membro da comissão examinadora realizará a arguição do discente por até 30 (trinta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos.

§6º Será automaticamente REPROVADO o discente que não comparecer ao Exame de Qualificação exame, não apresentar as devidas autorizações quanto aos aspectos legais e éticos, quando for o caso, ou que não apresentar o relatório conforme exigido nessa normativa.

§7º A comissão examinadora realizará a avaliação do discente através do formulário disponível no Anexo I dessa normativa, observando a nota final mínima para aprovação.

§8º Cada membro da comissão indicará sua recomendação quanto à menção final (APROVADO ou REPROVADO) e será atribuída ao discente a menção que obtiver a maioria simples dentre os participantes da comissão examinadora.

Profa. Dra. Márcia Vanusa da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DISCENTE PELA COMISSÃO EXAMINADORA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Nome do Avaliador: _____

Discente: _____

Data do exame: ____ / ____ / _____

1) A pesquisa atende aos aspectos éticos e legais?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Em caso de resposta “Não”, o discente deverá ser obrigatoriamente REPROVADO.

2) O relatório foi preparado conforme as exigências da normativa interna do Programa?

SIM NÃO

Em caso de resposta “Não”, o discente deverá ser obrigatoriamente REPROVADO.

3) No caso de resposta “Sim” as questões 1 e 2, avalie o relatório e o desempenho do discente na tabela a seguir, atribuindo notas de 0,0 a 10,0 em cada critério de acordo com a seguinte escala:

<p>Fraco: nota 0,0 a 4,9 Regular: nota 5,0 a 6,9 Bom: nota 7,0 a 7,9 Muito Bom: nota 8,0 a 8,9 Excelente: nota 9,0 a 10,0</p>
--

	CRITÉRIO	NOTA
RELATÓRIO		
1	Adequação e atualização do referencial teórico ao tema da pesquisa.	
2	Qualidade geral do texto apresentado (uso correto da língua, domínio da redação científica).	
3	Qualidade da apresentação dos resultados (descrição no texto, tabelas, figuras, outros).	
MÉDIA PARCIAL (A):		
ANDAMENTO DO PROJETO		
4	Qualidade dos dados apresentados e potencial de geração de produtos finais conforme exigido pelo Programa.	
5	Capacidade de propor alternativas e soluções aos problemas.	

6	Adequação do tempo de desenvolvimento do projeto com a quantidade de dados apresentados	
7	Probabilidade de realização das etapas faltantes no prazo restante.	
MÉDIA PARCIAL (B):		
DESEMPENHO DO DISCENTE		
8	Demonstração de capacidade de avaliar dados e tomar decisões fundamentadas em evidências científicas.	
9	Demonstração de domínio e do uso apropriado de conceitos fundamentais relacionados com o tema da pesquisa.	
10	Organização lógica das ideias e argumentos nas respostas.	
11	Demonstração de conhecimento sobre as etapas metodológicas da pesquisa.	
MÉDIA PARCIAL (C):		
NOTA FINAL: (A + B + C) / 3		

PARA ATRIBUIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO “APROVADO”, A NOTA FINAL DEVER SER DE NO MÍNIMO 7,0.

RECOMENDAÇÃO: () APROVADO () REPROVADO

OBSERVAÇÕES: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



Assinatura do examinador: _____